



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN
COMISSÕES PERMANENTES DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS,
AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, TRANSPORTE, TRÂNSITO, TERRAS,
INDÚSTRIA E COMÉRCIO E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
ARTIGOS 44, 45, 47, 48 E 50 DO REGIMENTO INTERNO



PROCESSO LEGISLATIVO Nº 310/2022

PROJETO DE LEI Nº 6.575/2022

PARECER Nº 285 /2022

Trata-se de Projeto de Lei dispondo sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar, por Superávit Financeiro, no valor de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais) no Orçamento-Programa da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

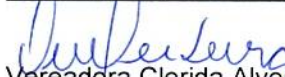
O Crédito, estimado até o final do exercício, será utilizado para o pagamento de folha de servidores lotados em diversas Secretarias.

Após análise, a **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO** emite **Parecer Favorável** à Proposição para que seja deliberada pelo Plenário.

Sala das Comissões, 5 de dezembro de 2022.


Vereadora Clerida Alves
Relator/CFO

TOMADA DE VOTO – CFO


Vereadora Clerida Alves
PRESIDENTE


Vereador Nica Cabo João
SECRETÁRIO


Vereador Sargento Damassa
MEMBRO